



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

COMMULHER - SANTOS/SP.

Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,
alterada pelas Leis nºs1. 2.488 de 30/10/2007e 2.702 de 16/07/2010

1 **Ata da 172ª. Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da**
2 **Mulher – COMMULHER.** Aos oito dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às 15
3 horas, nas dependências do CRAS-Centro, situada à Rua Sete de Setembro, 45, no
4 Centro, em Santos/SP, realizou-se a 172ª. Assembleia Geral Ordinária Itinerante com a
5 presença das conselheiras, cujas assinaturas constam da lista de presença, parte
6 integrante desta ata e justificadas as ausências. Compuseram a mesa para condução dos
7 trabalhos, a Presidente Sra. Conceição dos Santos Almeida Dante, a Vice-Presidente Sra.
8 Ana Lucia Rezende e a 1ª Secretária Sra. Diná Ferreira Oliveira. Iniciando a reunião a
9 Sra. Veronica Cruz, responsável pela unidade, agradeceu a presença de todas as
10 convidadas e falou da importância da participação na reunião do Conselho. Continuando,
11 a Presidente, cumprimentou e agradeceu a presença de todas, conselheiras e
12 convidadas, falou sobre as reuniões do Conselho, comentou que estava muito feliz com a
13 quantidade de mulheres presentes à Assembleia e que estávamos ali para ouvi-las.
14 Dando prosseguimento, a Presidente, colocou a pauta do dia: Item 1 – Apresentação do
15 Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – Com a palavra a Vice-Presidente falou sobre
16 a composição e atuação do Conselho. Em seguida todas as conselheiras se
17 apresentaram com nome e entidade e/ou Secretarias que representam. Item 2 –
18 Apresentação da Coordenadoria de Políticas para a Mulher – a conselheira Diná
19 responsável pela Coordenadoria falou sobre a composição do Departamento de
20 Cidadania e as competências da Coordenadoria e citou como exemplo o Curso de
21 Promotoras Legais Populares, em andamento, e colocou à disposição as Cartilhas sobre
22 Violência contra a Mulher com informações e orientações sobre atendimentos na questão
23 da violência. Item 3 – Assuntos Gerais - Em seguida, uma das participantes falou sobre
24 atendimento na área da saúde com relação a vacina contra a tuberculose, foi informado
25 que a mesma poderia obter informação com as enfermeiras presentes na reunião e foi
26 explicado que esse caso requer relatório e pedido do médico. Em seguida a Presidente
27 passou a palavra para as convidadas que fizeram relatos: Uma Sra. comentou que se
28 sentiu desrespeitada no atendimento em uma Delegacia de Polícia por problemas com o
29 filho, reclamou de dificuldades de arrumar emprego mesmo tendo concluído curso de
30 pedreiro e rejunte. Foi informada que existe a Corregedoria da Polícia onde pode reclamar
31 de mau atendimento. Uma cuidadora de idosos falou sobre as dificuldades na relação
32 com as famílias dos idosos. Foi informada que o Conselho Municipal do Idoso recebe
33 denúncias de maus tratos e negligência. Em seguida uma munícipe questionou sobre o
34 tempo de espera para cirurgia de laqueadura e a conselheira Regina Acedo,
35 representante da Secretaria de Saúde, explicou que no momento a cirurgia só pode ser
36 realizada no Hospital Silvério Fontes por uma questão de estrutura mas que a Secretaria
37 está providenciando para que o Hospital dos Estivadores também realize a cirurgia, mas
38 que nesse período de espera pode solicitar métodos contraceptivos que melhor se
39 adaptar, como colocação de DIU, anticoncepcionais comprimidos e injetável. A enfermeira
40 da Unidade de Saúde da Vila Nova, presente, explica que o Ministério da Saúde
41 determina critérios para a realização de cirurgia de laqueadura para mulheres que não
42 desejam mais ter filhos e informa que ocorre em todas as Policlínicas da cidade, uma vez
43 por mês, reuniões sobre Planejamento Familiar e métodos contraceptivos disponíveis na
44 rede. Foi relatado também as faltas da Pediatra da Unidade de Saúde da Família do José
45 Menino e informado que nas unidades existem os médicos generalistas. Foi comentado



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

COMMULHER - SANTOS/SP.

**Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,
alterada pelas Leis nºs2. 2.488 de 30/10/2007e 2.702 de 16/07/2010**

46 também, pelas representantes da Saúde o aumento elevado no número de municípios na
47 rede de saúde inclusive de outros municípios, de demanda grande de oftalmologista,
48 ortopedista e de outras especialidades, mas que a Secretaria de Saúde está fazendo
49 esforços no sentido de agilizar o atendimento e, se for o caso, até por contratação de
50 outras empresas e que está em implantação na Secretaria a Ação META30 que tem como
51 objetivo zerar as demandas em até 30 dias, como já realizado com os exames de
52 imagens. Com a palavra a Presidente cumprimentou todas e elogiou pela participação
53 ativa e que devem sempre procurar seus direitos e colocou o Conselho à disposição de
54 todas. Sem mais nada a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos, dando
55 por encerrada a reunião, onde eu, Diná Ferreira Oliveira, redigi a presente Ata que vai
56 assinada por mim e pela Presidente Conceição dos Santos Almeida Dante.

57

58

59

60

61

62 **Conceição dos Santos Almeida Dante**

Presidente do COMMULHER

Diná Ferreira Oliveira

1ª Secretária

63

64